



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 019/2022

**Nomear Servidor para FISCAL DE CONTRATOS
desta Câmara Municipal de Valença.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO
DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:**

Art. 1º. Nomear o Servidor **AÉCIO FLÁVIO SILVA DE SOUSA**, Analista Legislativo, matrícula nº 001, para fiscalizar a execução do **contrato de nº 19/2022**, celebrado por este órgão legislativo.

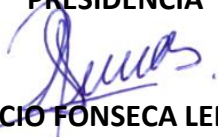
Art. 2º. As Atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:

- I. ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II. esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- III. verificar a execução do objeto contratual;
- IV. notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- V. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- VI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
- VII. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, 26 de janeiro de 2022.**


FABRÍCIO FONSECA LEMOS
Presidente

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

**GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454**